

GAZETA

# IMPERIAL

Jornal editado pelo Instituto Brasil Imperial      Fevereiro de 2015

Ano XVIII      Número 229

[www.brasilimperial.org.br](http://www.brasilimperial.org.br)





## OFICIALIZAÇÃO DO NOSSO PARTIDO

É chegada a hora de oficializarmos o nosso partido – o RDP, Real Democracia Parlamentar - como pessoa jurídica, publicando no Diário Oficial da União os estatutos e o programa partidário, conforme manda o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, em seguida, ingressarmos com a documentação em cartório de Brasília, para chegarmos à última etapa, a obtenção de seu Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ). O País não pode esperar mais esta nossa decisão. A Nação precisa do RDP para deslancharmos uma iniciativa que estanque não apenas o uso indevido da máquina pública e

seus recursos, bem como para que seja estabelecida a dignidade no ordenamento político brasileiro, algo cuja inexistência hoje nos submete a um escárnio internacional.

Anuncia-se que, nos próximos dias, serão divulgados os nomes dos políticos e dos respectivos partidos envolvidos na Operação Lava Jato, por receberem propinas derivadas de recursos da Petrobras. Mais um capítulo de algo que nos choca e nos revolta profundamente!

É por essas e por muitos outros fatos relacionados a desmandos e roubalheiras que estão acontecendo em

nosso país que você apoiou a criação do Real Democracia Parlamentar, até fazendo questão de participar presencialmente ou de coração e à distância, de sua fundação no dia 9 de novembro de 2013, na Capital de São Paulo.

É a partir do registro do RDP que começaremos a mostrar publicamente o que somos e para o que viemos. Parabéns por fazer parte desta família de patriotas que mudarão para melhor a história do Brasil. Estamos arrecadando ainda recursos para que esta fase derradeira do registro seja completada o mais rapidamente possível. Se você amigo monarquista não teve a oportunidade de proporcionar essa ajuda em recursos, sugerimos que o faça através de depósito em dinheiro que poderá ser feito na conta bancária:

Banco: Bradesco

Agencia 0134

Conta 71785-1

Beneficiário: Instituto Brasil Imperial

CNPJ 00.649.568/0001-38

Nota: O RDP nasceu dentro do IBI e em quanto não obtivermos o CNPJ do partido, usamos a conta do Instituto.

Seu apoio é fundamental neste momento para que possamos deslançar uma ação mais efetiva junto à opinião pública em prol de nosso País.

Saudações monárquicas a todos!



### **Comendador Antonyo Cruz**

Comendador Antonyo Cruz

Presidente Nacional

[www.realdemocracia.org.br](http://www.realdemocracia.org.br)

(13) Fixo 3395 1389

(13) Claro 99207 3434

(13) Oi 98819 2234

(13) Tim 98110 9421

(13) Vivo 99749 1562



# Ives Gandra da Silva Martins: A hipótese de culpa para o impeachment

Ives Gandra da Silva Martins  
Publicado no Jornal Folha de S;Paulo

Pedi-me o eminente colega José de Oliveira Costa um parecer sobre a possibilidade de abertura de processo de impeachment presidencial por improbidade administrativa, não decorrente de dolo, mas apenas de culpa. Por culpa, em direito, são consideradas as figuras de omissão, imperícia, negligência e imprudência.

Contratado por ele –e não por nenhuma empreiteira– elaborei parecer em que analiso o artigo 85, inciso 5º, da Constituição (impeachment por atos contra a probidade na administração).

Analisei também os artigos 37, parágrafo 6º (responsabilidade do Estado por lesão ao cidadão e à sociedade) e parágrafo 5º (imprescritibilidade das ações de ressarcimento que o Estado tem contra o agente público que gerou a lesão por culpa –repite: imprudência, negligência, imperícia e omissão– ou dolo). É a única hipótese em que não prescreve a responsabilidade do agente público pelo dano causado.

Examinei, em seguida, o artigo 9º, inciso 3º, da Lei do Impeachment (nº 1.079/50 com as modificações da lei nº 10.028/00) que determina: "São



crimes de responsabilidade contra a probidade de administração: 3 - Não tornar efetiva a responsabilidade de seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição".

A seguir, estudei os artigos 138, 139 e 142 da Lei das SAs, que impõem, principalmente no artigo 142, inciso 3º, responsabilidade dos Conselhos de Administração na fiscalização da gestão de seus diretores, com amplitude absoluta deste poder.

Por fim, debrucei-me sobre o parágrafo 4º, do artigo 37, da Constituição Federal, que cuida da improbidade administrativa e sobre o artigo 11 da lei nº 8.429/92, que declara: "Constitui ato de improbidade administrativa que atente contra os princípios da administração pública ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições".

Ao interpretar o conjunto dos dispositivos citados, entendo que a culpa é hipótese de improbidade administrativa, a que se refere o artigo 85, inciso 5º, da Lei Suprema dedicado ao impeachment.

Na sequência do parecer, referi-me à destruição da Petrobras, reduzida a sua expressão nenhuma, nos anos de gestão da presidente Dilma Rousseff como presidente do Conselho de Administração e como presidente da República, por corrupção ou concussão, durante oito anos, com desfalque de bilhões de reais, por dinheiro ilicitamente desviado e por operações administrativas desastrosas, que levaram ao seu balanço não poder sequer ser auditado.

Como a própria presidente da República declarou que, se tivesse melhores informações, não teria aprovado o negócio de quase US\$ 2 bilhões da refinaria de Pasadena (nos Estados Unidos), à evidência, restou demonstrada ou omissão, ou imperícia ou imprudência ou negligência, ao avaliar o negócio.

E a insistência, no seu primeiro e segundo mandatos, em manter a mesma diretoria que levou à destruição da Petrobras está a demonstrar que a improbidade por culpa fica caracterizada, continuando de um mandato ao outro. À luz desse raciocínio, exclusivamente jurídico, terminei o parecer afirmando haver, independentemente das apurações dos desvios que estão sendo realizadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público (hipótese de dolo), fundamentação jurídica para o pedido de impeachment (hipótese de culpa).

Não deixei, todavia, de esclarecer que o julgamento do impeachment pelo Congresso é mais político que jurídico, lembrando o caso do presidente Fernando Collor, que afastado da Presidência pelo Congresso, foi absolvido pela suprema corte. Enviei meu parecer, com autorização do contratante, a dois eminentes professores, que o apoiaram (Modesto Carvalhosa, da USP, e Adilson Dallari, da PUC-SP) em suas conclusões.

# O “atoleiro” Brasil é o destaque da The Economist

Rodrigo Constantino

Publicado no Blog da Veja

Lembram de quando os petistas elogiavam a revista britânica The Economist? Foi quando ela estampou em sua capa um Cristo Redentor alçando voo, no auge da euforia com o país. Na época, o PT ignorou que a revista era um símbolo do capitalismo de livre mercado, e passou a citá-la como prova do acerto de suas medidas. Errava a revista, claro, ao não perceber que a euforia era insustentável e tinha pilares de areia. Mas ficou na memória a adesão petista às opiniões da respeitada revista de economia. Desde então o caso de amor foi perdendo força, ficando cada vez mais gelado, à medida que a revista apontava as falhas do governo e do modelo desenvolvimentista de Dilma. Caso não houvesse mudança de rumo, alertava a revista, a situação ficaria feia à frente. Até a cabeça do ministro Guido Mantega ela chegou a pedir publicamente, e depois, no típico humor britânico, escreveu um editorial sarcástico defendendo sua manutenção, por compreender que sua pressão surtiria efeito contrário no país.

Pois bem: o Brasil volta às capas da The Economist, e dessa vez como um “atoleiro”. A “estrela” latino-americana se meteu em verdadeira enrascada, não vista desde os anos 1990. O quadro rosado que Dilma pintou



durante a campanha era puro engodo: pleno-emprego, salários subindo e benefícios sociais garantidos, algo que seria ameaçado apenas se a oposição “neoliberal” vencesse. Os brasileiros se dão conta agora, diz a revista, de que compraram uma promessa furada.

Sem rodeios, o editorial fulmina: a economia brasileira está numa grande bagunça, mais do que o governo admite. Uma prolongada recessão se avizinha, a inflação alta espreme o salário dos trabalhadores e os investimentos, já minguados, devem cair ainda mais. O escândalo de corrupção na Petrobras não poderia ficar de fora da lista, naturalmente. A revista menciona o risco de a economia travar por conta das empreiteiras envolvidas nele. O dólar já se valorizou mais de 30% em relação ao real no ano, como consequência dessa fragilidade.

Mesmo com uma liderança firme seria difícil sair do atoleiro, segundo a *The Economist*. Não é o caso. Dilma é fraca, ganhou a eleição por margem estreita, não sabe negociar com o Congresso. Sua base parlamentar está ruindo diante de seus olhos. Sua taxa de aprovação está em queda livre, enquanto a de rejeição só cresce. O país precisa ir em uma direção totalmente oposta a que vinha no primeiro mandato de Dilma, mas quem acredita que ela mesma será capaz de tal reversão?

Os problemas brasileiros foram produzidos em casa, diz a revista, por erros do próprio governo. O capitalismo de estado, somado a uma irresponsabilidade fiscal, plantou as sementes dos atuais males que nos assolam. A falta de transparência nas contas públicas piorou tudo, assim como as políticas intervencionistas que desorganizaram a indústria. Escolher Joaquim Levy para a Fazenda foi um mérito de Dilma, a revista admite. Mas não será uma tarefa fácil para o

doutor de Chicago, até porque ele não goza do apoio nem dos demais petistas.

O Brasil corre grandes riscos, portanto. A possibilidade de perda do grau de investimento, como já ocorreu com a Petrobras pela Moody's, é uma espada constante sobre nossa cabeça. Se as manifestações de 2013 retomarem com força, a revista acredita que Dilma pode estar perdida. Como prêmio de consolação, a reportagem termina lembrando que a situação da Rússia é ainda pior dentro dos BRICs. Só não sei como isso pode acalmar o povo brasileiro...





# Senado critica vínculo ideológico de Dilma e aprova Comissão Externa para verificar in loco a grave situação da Venezuela

Blog Coturno Noturno

Abaixo, o texto do requerimento aprovado pelo Senado contra o governo e contra o PT, em relação à implantação de um regime terrorista e assassino que ora se concretiza na Venezuela, com o apoio de Dilma Rousseff.

## REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno, a constituição de comissão externa do Senado Federal com o fim de verificar in loco a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele querido país irmão.

## JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira vem acompanhando com grande preocupação o processo de agravamento da crise que se abate sobre a Venezuela, com graves repercussões no plano social, político e econômico naquele país. Como país vizinho a que nos ligam profundos vínculos de amizade e





solidariedade e com o qual partilhamos mais de dois mil km de fronteira, o Brasil não pode silenciar diante da escalada de tensões que podem resultar em graves prejuízos, alguns, quiçá, irreversíveis para aquela nação amiga.

Como membro pleno do Mercosul, ademais, a Venezuela tem obrigações a cumprir, dentre as quais as SF/15945.85076-60 decorrentes da chamada cláusula democrática, prevista no artigo 4º do Protocolo de Ushuaia, que assim define: “no caso de ruptura da ordem democrática em um Estado-parte do presente protocolo, os demais Estados-partes promoverão as consultas pertinentes entre si e com o Estado afetado”.

No âmbito da Unasul, de igual modo, Brasil, Colômbia e Equador receberam mandato durante outro momento de agravamento da crise venezuelana, em 2014, para cumprir papel de mediação que, infelizmente, não se revelou bem sucedido.

Nas últimas semanas a escalada de tensões tem sido caracterizada pelo aumento da violência e do acirramento de ânimos. No plano político o acirramento de tensões e a radicalização levaram a prisão do Prefeito eleito de Caracas, liderança democraticamente eleita.

Por outro lado, na semana passada cumpriu-se o primeiro ano da prisão de Leopoldo Lopez, cuja a voz esta sendo calada. O mesmo sendo possível dizer em relação a sr. Maria Corina Machado, que teve o mandato de deputada arbitrariamente cassado, além de responder a vagas alegações de golpismo contra o Presidente Maduro. A reação democrática dos países de nosso continente diante do quadro de agravamento a que assistimos, em

SF/15945.85076-60 especial após a morte do jovem manifestante de 14 anos, tragicamente morto por agente policiais em confronto durante protesto ao regime de Maduro, deve ser mais afirmativa. Nas vezes que o Brasil se manifestou por meio de nossa Chancelaria, o tom foi exageradamente tímido, talvez em função dos vínculos ideológicos e partidários que tem prejudicado a autonomia brasileira, em prejuízo à nossa atuação diplomática.

O Congresso Nacional deve buscar contribuir, na medida da sua possibilidade, para ouvir as forças políticas e econômicas do país, dotar-se de informações consistentes, e mostrar sua solidariedade com todo o povo venezuelano.

Este é o momento, com efeito, em que os democratas do Brasil e do mundo inteiro precisam se irmanar na defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas, condição indispensável para que a sociedade venezuelana possa enfrentar e vencer a grave crise que se abate sobre nosso querido vizinho.

Senador Ricardo Ferraço  
(PMDB/ES)

**FEVEREIRO**

Wagner Bernardino de Seixas	2	São Paulo - SP	Bruno Freire Moura	9	Aracaju - SE
Ronaldo Paiva Nunes	2	São Vicente - SP	Thiago Fernando Piccinini Santanelli Silva	9	Floresta - PR
Diego Profitti Moretti	3	São Carlos - SP	Leandro Campos	11	Porto Alegre - RS
Jairo Braz Souza	3	São Paulo - SP	Marcelo Victor Bezerra Ponciano	12	Fortaleza - CE
Anderson Marcelo Batista	5	Franca - SP	Jean Michel Dantas Gomes	14	Iguatu - CE
Jonathan Augusto Costa	5	Taubaté - SP	Rafael Oliveira	14	Salvador - BA
Fernandes Oliveira Cerqueira	8	Praia Grande - SP	Ivan Tadeu Couto Rojas	16	São Paulo - SP
Rodrigo Lopes Martinez	8	São Paulo - SP	José Francisco Targa	17	Castelo - ES
Dayvson Henrique Brito de Lima	9	Camaragibe - PE	Igor Henrique Almeida Carvalho	17	Rio de Janeiro - RJ
Francisco de Assis da Silva	9	Jardim do Seridó - RN	Renata Cardoso Rodrigues	18	Americana - SP
Dante Ignacchitti	9	São Pedro da Aldeia - RJ	Raquel Oliveira de Deus	18	Ilha do Governador - RJ
Sara Rozante	13	Pederneiras - SP	Thiago Parreira M. Favilla Baratella	18	Pouso Alegre - MG
Marcos Roberto Ferrari Gonçalves	13	São José dos Campos - SP	Paulo José Santiago Parada	19	Franco da Rocha - SP
João Nicolau Carvalho14	Florianópolis - SC		João Lima	19	Maceió - AL
Victor de Levy Oliveira	15	Brasília - DF	Maria Cecília Goes	19	São Paulo - SP
Ritcharli Alves dos Santos	15	Itaquaquecetuba - SP	Felipe Ferrari Gonçalves	20	0
Carlos Henrique Perini Miranda	16	Mairiporã - SP	Diego Vieira Araújo Silva	20	Campinas - SP
Alexander Augusto Afarelli	18	Caconde - SP	Valdivan Leonardo dos Santos	20	Guaranta do Norte - MT
Jonas Plínio do Nascimento Júnior	19	Pelotas - RS	Énio José Toniolo	20	Londrina - PR
Gislene Pascutti	19	São José do Rio Preto - SP	Bruno Menezes	20	Rio de Janeiro - RJ
Douglas Maciel Soares Cavalheiro	20	Amambai - MS	Francisco Lindolfo Portela Bezerra	20	Rio de Janeiro - RJ
Bruno Pionkevicz de Souza	22	Curiitiba - PR	Marcos Quintanilha	21	Rio de Janeiro - RJ
João Costa	23	Anápolis - GO	Rodrigo dos Santos	22	Viamão - RS
Evandro de Jesus Bispo	23	Laranjeiras - SE	Mário Reis das Virgens	24	Aracaju - SE
Raíssa Ferro	23	São Luís - MA	Égon de Sousa Nascimento	24	Salvador - BA
Cacilda Alves de Almeida	26	Umuarama - PR	Frederico Magalhães Nogueira	26	Fortaleza - CE
Everaldo Euclides da Silva	27	Arapiraca - AL	César Terreri	26	São Paulo - SP
José de Arimatéa Nogueira Salvador	28	Campos dos Goytacazes - RJ	Luiz Fernando Brocco da Siva	26	São Paulo - SP
Enos Francisco Beolchi	28	São Paulo - SP	Joaquim Pedro de Azambuja Vieira	27	Lorena - SP
José Joaquim da Silva Neto	28	Vitoria de Santo Antão - PE	Betisan Barbosa de Lima	27	Maceio - AL

**MARÇO**

Antonio Vasconcelos Pacheco	1	Teresina - PI
Guy Machado	2	Rio de Janeiro - RJ
Eduardo Paganini	2	Santo Andre - SP
Daniel Pereira dos Santos	3	São Vicente - SP
Frederick Leandro de Araujo	4	Brasilia - DF
Francisco Igor Fonseca de Andrade	4	Fortaleza - CE
Andre Luis Araújo Vidal	4	Rio de Janeiro - RJ
Nilza da Silva Nobre	5	Bauru - SP
Ronaldo Benedito Silva	5	Jau - SP
Maurici Espindola	5	Santos - SP
André Luis Gabriel Bassit	5	São José do Rio Preto - SP
Turi Souza	5	Saquarema - RJ
Alex Fessel	7	Campinas - SP
Rodrigo de Luna	7	Jaboatão dos Guararapes - PE
Antonio Fábio Moura D'Almeida	8	Maceio - AL



E você o que está fazendo para mudar, ou você levanta do sofá ou o Brasil afunda, você decide. O RDP Nasceu para mudar a história do Brasil  
Faça seu cadastro

<http://www.realdemocracia.org.br/index.php/filiados/novas-filiacoes>,  
e venha você também participar das mudanças históricas do nosso Amado Brasil.